



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A CAMPANHA DE
INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE
DO CORDÃO UMBILICAL E
PLACENTÁRIO, NO MUNICÍPIO DE
SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**ANGELO LUIZ PAVIN
VEREADOR**